



Número: **0802527-39.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO PEDRO SILVA DE ARAUJO (AUTOR)	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22359 447	01/07/2019 16:29	<u>PET JUNT LIQUIDACAO</u>	Outros Documentos
22359 446	01/07/2019 16:29	<u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u>	Documento de Comprovação
22359 444	01/07/2019 16:29	<u>CALCULO</u>	Documento de Comprovação
22359 441	01/07/2019 16:29	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08025273920198152003

LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO PEDRO SILVA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 27 de junho de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 16:29:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070116292100800000021703246>
Número do documento: 19070116292100800000021703246

Num. 22359447 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 25/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 1618	Nº DA CONTA JUDICIAL 1000126750432
DATA DA GUIA 24/06/2019	Nº DA GUIA 2592042	Nº DO PROCESSO 08025273920198152003	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA JOAO PESSOA		ORGÃO DA COMARCA MANGABEIRA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7788,30
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOAO PEDRO SILVA DE ARAUJO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 12139918460
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A7E00018E539F0A6				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 16:29:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070116291792300000021703245>
Número do documento: 19070116291792300000021703245

Num. 22359446 - Pág. 1

27/05/2019

DrCalc / EasyCalc- Cálculos financeiros e judiciais pela web



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 6.075,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Abril/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	15/4/2019 a 20/6/2019	
Honorários (%)	20 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	396 dias	1,047406
Percentual correspondente	396 dias	4,740625 %
Valor corrigido para 1/4/2019	(=)	R\$ 6.362,99
Juros(66 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 127,26
Sub Total	(=)	R\$ 6.490,25
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.298,05
Valor total	(=)	R\$ 7.788,30

[Retornar](#) [Imprimir](#)

correcao2.asp?descricao=&valor=6075%2C00&diainiSelect=1&mesiniSelect=3&anoiniSelect=2018&diafimSelect=1&mesfimSelect=4&anofimSelect=2019&indice=15&juro=1&periodojuro=m&capitaliz... 1/1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 16:29:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070116291515300000021703243>
Número do documento: 19070116291515300000021703243

Num. 22359444 - Pág. 1

SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2019 16:29:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070116291222500000021703240>
Número do documento: 19070116291222500000021703240

Num. 22359441 - Pág. 1